

PROCESSO LICITATÓRIO

ATO DE DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 01/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOBRINHO E VALTER FERREIRA DA CRUZ**, tendo ao primeiro a atribuição de **PREGOEIRO** e os demais integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da modalidade **PREGÃO**, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
 Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
 CNPJ: 01.612.771/0001-00
 Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **MARIA ELENITA BATISTA, ALYSON DAYVY SILVA RIBERO e FABIANO FIDELIS DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2022.

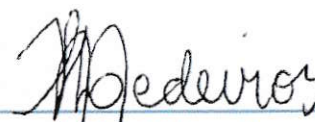

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
 Prefeito Constitucional

Certificado

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Participou do evento Curso: Pregão Eletrônico, entre 27/08/2020 e 28/08/2020, com uma duração de 16 horas-aula, ministrado por Credenciado Sebrae.

PATOS, 27 de Agosto de 2020


SEBRAE Paraíba

O código para validar este certificado é: [3a4c7e7616f068d6da6a7fb12050e486](#)



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 299

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 10/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 001/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA, JOSÉ LUIZ SOBRINHO e VALTER FERREIRA DA CRUZ**, tendo ao primeiro a atribuição de **PREGOEIRO e ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO (Suplente de Pregoeiro)** e os demais integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação da modalidade **PREGÃO**, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição - 299 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 11/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Srs. (as) **JOSÉ LUIZ SOBRINHO, ALYSON DAYVY SILVA RIBEIRO e VALTER FERREIRA DA CRUZ**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional

Certificado

JOSÉ LUIZ SOBRINHO

Participou do evento A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entre 23/07/2021 e 24/07/2021, com uma duração de 15 horas-aula, ministrado por NIELSON DE AZEVEDO CORREIA.

GUARABIRA, 23 de Julho de 2021

Medeiros

SEBRAE Paraíba

002c578325a79ce5cc1c2bd4cc3f652e